



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 035/12 – CECE

Denomina Rua Antonietta Barone o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil, Novecentos e Noventa e Três, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 15, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 17 e 18, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a Cuthab, fl. 20, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17.04.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Haroldo de Souza

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente
/FR/P


Verª Sofia Cavedon

em falta do o assinatura